

Acta da reunião extraordinária de 26 de Novembro de 1965

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta vila de Oliveiros de Azevedo e nos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Artur Lourenço Barros, com presença dos Excelentíssimos Senhores Senhores: Ferraz Lucas, Agente Técnico de Registos Antigos Fernando Lourenço de Lima e Soares e José Vaz, como Senhores de Honor e Lente Chefe de Secretaria tendo a Câmara justificado a falta do Excelentíssimo Senhor Doutor Leopoldo Sousa do Reis. Declara-se aberta a reunião pelo seguinte: lida e aprovada a acta da reunião anterior, tornando-se repedita matematicamente do seguinte:

Balancete _____ Presente o do Tesouraria dotado de outeiras, tendo-se verificado haver em depósito na caixa geral de depósitos lidados e Previdencia a pratica de mil e cento e cinquenta e sete mil e cento e setenta e sete e sete centos de recibos gerais e remessa e mil e mil e cento e seis e sete centos de recibos cativos, havendo ainda em offra a pratica de quatro e três

Municipal

mil cento e noventa e oito crados.

Propediente

A Câmara tomou conhecimento do seguinte: Telegrame de Sua Excelência o Ministro do Interior agradecendo a recepção que lhe foi prestada aquando da reunião dos Presidentes e Chefes das Juntas dos Linhos Municipais, Junta Distrital, no passado dia vinte e três do corrente, officio numero sete mil e setenta e dois do Senhor Republicano Director do Serviço de Melhoramentos Urbanos, informando que Sua Excelência o Senhor Ministro das Obras Publicas determinou, relativamente ao pedido por este Municipio, que se promovesse a execução de obras de "Remodelação do Edificio da Escola do Concelho" no plano definitivo de projecto ann. circular numero cento e noventa e um, de trez de corrente e do Excelentissimo Governador Civil comunicando encontrar-se no Distrito uma minuta homologada do Municipio das Corporações com vista ao fomento da previdencia e habitação de todos os operarios, a qual brevemente entrará em execução; officio numero vinte e quatro mil novecentos e oitenta e oito, de doze do corrente, do Senhor Director da Industria e Transportes em Antuérpia, fedi-do no elle informo o que se houver por conveniente acerca de uma carreira de passageiros entre Oliveira do Bairro e Vila Verde (por Bente, Vila Verde, Lameira e Trancoso), sendo-se a tal carreira merecedora e concordancia camareira; officio numero de Juntas do Freguesia de Trancoso informando que concordou com a construção de um edificio escolar de quatro salas em Benteiras e o abandono do edificio actual, em Lameira, propondo este se situar em ponto mais central do Freguesia, pelo que propõe seja reparado o edificio existente que possui e disponha de alguns estudos Nacional, sem tanto rodovio e para ser mais, e se construa o edificio em Benteiras, que possui esta povoação e de Lameira, visto que se encontram

distantes do local - concordando a fazer com o exposto.

Requerimentos

Deferidos mediante despacho favorável dos Senhores Titulares, os de: Abel Alves de Azevedo, de Faro, de Faro, para rebocar e altear vinte e cinco metros de um muro de exposto, colocar rede em outro e fazer do caminho fortificação e colocar um entalhe, no prazo de noventa dias; Abel Alves de Azevedo, de Faro, de Faro, para construir um muro de exposto e colocá-lo rede com trinta metros, no prazo de noventa dias; Abel José de Sousa, de Vilas, desta ilha, para altear um prédio, fazer um esquadro e um corrimão com um metro quadrado; Afonso Rodrigues da Silva, do lugar de São, da ilha, Adelino Alves de Oliveira Brito, do distrito de Santo António do fundo, para rebocar, casar e pintar um prédio, no prazo de trinta dias; Adelino de Sousa Rodrigues, do lugar de São, de Rodal, para construir um muro de fortificação com vitais e um metro e noventa decímetros de superfície e um muro com quinze metros e fazer do caminho, no prazo de cento e noventa dias; Adílio Felício de Santa Henriques, de Vila Alta, do lugar, para rebocar, casar e colocar rede um muro com trinta metros e abrir um entalhe e fechar outro, no prazo de noventa dias; Agostinho Dias de Lencastre, de Lourenço, de Lourenço, para construir um muro de vedação com quinze metros, no prazo de noventa dias; Agostinho Gomes Soares, de Faro de Faro, de Lourenço, para abrir um portão, construir um tempo e fazer muros interiores com vinte e cinco metros, no prazo de trinta dias; Albano Lourenço de Sousa, de Lourenço de Faro, desta ilha, para cobrir e embocar um barracão no prazo de quinze dias; Albino de Sousa, de Lourenço de Faro, de Lourenço, para abrir um portão e um janela no prazo de noventa dias; Álvaro de Sousa Soares, de Faro, de Lourenço, para substituir as paredes e colocar um cancela, no seu prédio no lugar de Faro, no prazo de trinta dias; Albano Lourenço de Sousa, de Lourenço de Faro, desta ilha, para construir um muro

26 NOV. 1965

Municipal

um pedido por pomar em Rua de Cairé para se depositar,
 um prazo de vinte dias; Albano de Lins Lopes, de Loul-
 dias, há Martinho de Judas, para pintar, enbocar, caiar
 e pintar um pedido, um prazo de momentos dias; Alexandre
 de Lins Espavante, do lugar de Vidigueira, de Lourenço,
 para caudelar e constreir de cebra e casa de ar-
 rumaes, a que se refere a licença número mil e vinte e
 seis, um prazo de trinta dias; Augusto Soares Mateus,
 de Rebordões, de Alcupim, para caudelar as obras
 a que se refere a licença número mil trezentos e
 quarenta e um, um prazo de trinta dias; Aquino
 de Oliveira, de Vidigueira, de Lourenço, para caiar
 e pintar, substituir telha e alisar duas janelas, um
 prazo de momentos dias; Aquino Amadeu Nunes, do
 Bairro de S. João, de Lourenço, para constreir uma
 casa de habitação com cento e setenta metros quadrados,
 um prazo de cento e cinquenta dias; António Alves Mo-
 ura, de Vilas, desta vila, para constreir um cur-
 dul com dezasseis metros e cinquenta decímetros, um
 prazo de quinze dias; António Alves Ferreira, de Vidigueira,
 de Lourenço, para caiar - pintar e colocar vidros, um
 pedido visto em vários lugares; António Borges de Lourenço,
 de Loul dias, há Martinho de Judas, para pintar caixilharia
 e caiar o seu pedido, um prazo de momentos dias; António
 Lourenço de Lins, do Topo, de Alcupim, para substituir um
 portal, pintar portas e constreir um curdul com seis
 metros quadrados, um prazo de vinte dias; António Lourenço
 de Lins, do Topo, de Alcupim, para enbocar, caiar e
 pintar um pedido, um prazo de vinte dias; João António
 Ferreira de Lourenço, de Feira, de Vopiana de Lourenço, para
 abrir um portal e caiar e pintar um pedido, um prazo
 de vinte dias; António Ferreira do Lourenço, de Feira de
 Vopiana de Lourenço, para abrir um poço, um prazo de
 quinze dias; António Ferreira de Lins, de Feiral, de Alcupim,
 para constreir uma parede com seis metros, um prazo

de oito dias; Antônio Francisco Leite, de Vila Rica, do Povo, para rebocar um muro e colocá-lo um grade de ferro com vinte e dois metros e fazer paredes interiores com vinte e dois metros quadrados, no prazo de trinta dias; Antônio Jansen de Silva, do Marco, Canepes, de Leopoldina, para construir um canal com quinze metros e vinte e cinco decímetros, no prazo de quinze dias; Antônio Jansen Marques, de Vila Rica, de Soluz, para caixas, embocas e pintas um prédio, no prazo de oito dias; Antônio José de Oliveira, das Lavadas, de São Mateus de Minas, para construir um palheiro com trinta e dois metros quadrados de superfície, no prazo de trinta dias; Antônio Leite dos Santos, de São Mateus, de Topus, para construir um caso de biticum com cento e vinte metros quadrados de superfície, no prazo de cento e vinte dias; Antônio Marques de Silva, de Silveira, de Il, para construir um canal com dez metros quadrados, no prazo de trinta dias; Antônio Soares de Almeida, de Santo de Lacer, de São Mateus de Minas, para abrir um poço, no prazo de trinta dias; Antônio de Silva, de Lourenço de Matos, para concluir as obras a que se refere a linha número mil quatrocentos e oventa e quatro, no prazo de trinta dias; Antônio Soares, de Ferreira, de Soluz, para construir um muro com estorço metros e vinte e cinco centímetros no prazo de trinta dias; Antônio Soares, de Ferreira, de Soluz, para abrir um poço, no prazo de trinta dias; Antônio Vaz de Silva, de Topus, de Madal, para reconstruir um muro de ruínas com seis metros, no prazo de quinze dias; Antônio de Silva, do Sítio, de Leopoldina, para reconstruir um muro com quinze metros, no prazo de quinze dias; Armando Jansen Ferreira Lima, das Lavadas, de Lacer, para construir um prédio com dois fogos e com cento e vinte e um metros e oventa decímetros cada, no prazo de um ano; Armando Jansen de Silva, de Venda Nova, de Leopoldina, para reparar um muro de vedação, construir

26 NOV. 1965

Amazônia

seu pai e pintar um prédio, no prazo de trinta dias; Amândeo Lourenço de Lima, de Tapaná, de Lencopães, para construir um caso de alvenaria com vinte e sete metros e cinco decímetros, no prazo de trinta dias; Amândeo de Oliveira, de Tapaná, de Solimões, para construir um canal com dezasseis metros e vinte decímetros, no prazo de trinta dias; Arnaldo Jones, do Aracá, de U, para abertura de uma porta, no seu prédio, no prazo de vinte dias; Artur Ferreira, de Lima, de Vidéu, para construir uma estrada com um metro quadrado, no entanto um pedaço de um canal e deixar dois vãos, no prazo de trinta dias; Artur José Marques, de U, de Lencopães, para abrir um poço, no prazo de trinta dias; Aurélio Sousa de Aguiar, de U, de Lencopães, para construir um rio e um poço, de po, de dois intervalos em caso de seca, abrir duas frentes no fochado principal, duas nos terceiros e substituir Telha, no prazo de trinta dias; Artur Rafael Jones, de Vila Nova, de Lencopães, para abrir um poço, reparar Telhado e pintar um prédio, no prazo de sessenta dias; Augusto Teodoro Azevedo, de Esp. Lima, desta vila, para construir um galpão com vinte e sete metros quadrados, no prazo de trinta dias; Augusto Marques dos Santos, da Bequinta, Esp. Lima de Bequinta, para modificar um galpão com portão, sete metros e cinquenta e quatro decímetros, no prazo de trinta dias; Augusto Sérgio de Azevedo, desta vila, para concluir a construção de um prédio com cimento e dezasseis metros quadrados referente ao primeiro andar e cobrir o referido, no prazo de vinte e sete dias, no lugar de Luzerna, no prazo de cento e vinte dias; Anelino José de Lima, de Vila Alta, de U, para condicionar os livros e para referir a lencopães, um canal e um, no prazo de cento e vinte dias; Braz Bis de Lima, de Lourenço, de Lencopães, para vedar e cobrir um sapão com quinze metros e cinquenta decímetros, no

para de oito dias; Benjamin Gomes Loureiro, de Melmedes, de
 Cucujães, para abrir um povo, no prazo de nove dias;
 Celestino de Lobo, do Alto de Fátima, de São Tiago, para alçar
 muros interiores com revolta exterior, no prazo de trinta dias;
 Constantino Tavares de Lobo, de Costa Rica, de São Tiago, para cons-
 truir um edifício com três metros quadrados e fazer muros
 interiores com dez metros interiores, no prazo de quinze dias; Domingos
 Celestino de Costa, de Louredo, de São Tiago, para construir um
 tempo, e um curral com revolta exterior e revolta de interior
 e limpar um povo, no prazo de quinze dias; Domingos Gomes
 de Louredo, de Louredo, de São Tiago, para construir um bal-
 neário com cento e cinco metros quadrados, no prazo de
 trinta dias; Edificadores de Oliveira de Aguiar, com revol-
 ta interior, para construir um prédio de habitação para
 o seu avô e do Sr. João da Costa e exponer
 bonas. António Augusto de Oliveira para de Costa, com
 revolta interior, no prazo de quinze dias; João Gomes de
 um ano que está a fazer o primeiro furo do
 Sr. Tiago; Fortunato de Almeida e Costa de Costa
 de Louredo, Nogueira de Lobo, para alçar um portal e fazer
 um revolta, no prazo de quinze dias; Henrique Tavares
 de Lobo, de Costa Rica, de São Tiago, para abrir um povo, no
 prazo de trinta dias; Henrique Tavares de Costa, de São
 Tiago, de São Tiago, para construir um tempo, colocar muros
 interiores com dez metros interiores, construir um coberto
 com um metro quadrado, no prazo de oito dias; Ivo de
 Loureiro Rebelo de Lobo, de Louredo, de Louredo, para abrir
 um povo e construir um tempo e um coberto com um
 metro quadrado, no prazo de trinta dias; João de Almeida
 de Lobo, de Louredo, de Louredo, para construir um
 caso de habitação com revolta exterior e revolta de interior e
 revolta de interior, no prazo de quatro meses; João de Lobo
 de Louredo, de Louredo, para construir um
 coberto com dois metros quadrados, no prazo de oito dias;
 João António Francisco Tavares, de Louredo, de São Tiago

Tinha de fazer para construir um alpendre com quinze
 metros quadrados, no prazo de vinte dias; José Rodrigues
 Valente, do Adair, 11, para construir um garagem
 com noventa e um metros quadrados no prazo
 de noventa dias; José - Ferreira fidalgo, de Las-
 canelas, 11, para reconstruir umas ombreiras
 do seu prédio e modificar um var no prédio
 principal, no prazo de dias; José - Francisco da
 Costa, de Vila Nova, de 11, para casa e pintar
 o seu prédio, no prazo de trinta dias; José - Gomes
 Lourenço, de Cobo, de Vila, desta vila, para construir
 um curral com dez metros quadrados, no seu
 prédio sito no Abelheira, no prazo de trinta dias;
 José - João de Sousa Júnior, de Vila Nova, do Porto, para
 substituir avarias, como rebocas e pintar um
 prédio, no prazo de noventa dias; José - Augusto Eir-
 as, do Serrão, de Vila Nova, de Vila Nova, para cons-
 truir um palheiro com noventa e um metros quadrados, no
 prazo de trinta dias; José - Mateus da Costa, da
 freguesia de Redondo, para construir um curral com
 vinte e sete metros quadrados, no prazo de trinta dias; Jo-
 sé - de Oliveira Afonso, para, de Vila Nova de Foz Côa,
 de Serrão, para reconstruir um muro com
 cinco metros, no prazo de quinze dias; José - de
 Almeida, do Abelheira, desta vila, para abrir
 um poço, no prazo de quinze dias; José - Ferreira de
 Oliveira, de Vila Nova, de Vila Nova, para construir um
 palheiro com trinta e dois metros quadrados, no prazo
 de trinta dias; José de Oliveira, do Abelheira, desta vila, para
 construir um muro de vedação com setenta e sete metros,
 no prazo de quinze dias; José - Cordeiro de Sousa, de Fátima
 de Sá, do Fátima de Bagança, para abrir um estrada
 num muro, no prazo de quinze dias; José de Costa fidalgo,
 de Busselo, do Porto, para colocar o telhado e fazer re-
 reparar a lã com um novo telhado e pintar o muro, no prazo

de noventa dias; Juri de Lota Santa de Vila Rica, do
Proprio, para concluir os obras e para fazer a
reforma da casa, de p. e processo de um novo recinto e
reforma da casa, no prazo de noventa dias; Juri Francisco
Lopes, de Rio de Ouro, de Lapa, para construir
um arrecadador com noventa e cinco pedreiros,
no prazo de trinta dias; Juri Lopes de Lapa, do
Formoso, de Lapa, de Lapa, para recortar e montar
com as pedras, no prazo de vinte dias; Juri Lourenço
Gonçalves, de Lapa, de Lapa, para construir uma casa
de alvenaria e alvenaria com retorta e quatro portas e retorta
e com decimatos, um cocho e alvenaria com retorta
e dois portas e com decimatos, no prazo de trinta dias;
Juri Antonio de Lota, de Lapa, de Lapa, para
construir um templo e abrir um portão na
fachada principal do prédio e substituir telha, no prazo de
trinta dias; Juri de Oliveira, de Lapa, de Lapa, para
fazer um templo e um cocho com retorta decimatos, no
prazo de trinta dias; Juri João de Lapa, de Lapa, de
Lapa, para fazer o plano interior, rebolar e calar e
fazer um prédio, no prazo de noventa dias; Juri Lourenço
Oliveira, de Lapa, de Lapa, de Lapa, para cons-
truir um cocho de alvenaria com cento e dez pedreiros
e pedreiros, no prazo de cento e trinta dias; Juri
Valente de Oliveira, de Lapa, de Lapa, de Lapa,
para construir um muro, no no propriedade de
Abelardo, com quatro portas no prazo de vinte dias;
Juvêncio Gomes Soares de Lapa, de Lapa, de Lapa,
para abrir um portão, construir um templo e um cocho
com um muro pedreiros, no prazo de trinta dias; Juvêncio
Juri de Lapa, de Lapa, de Lapa, para construir um bar-
raço com dez pedreiros e com decimatos, no
prazo de trinta dias; Leonardo Fernandes Barbosa, de Vila-
 Rica, de Lapa, para rebolar e entocar o seu prédio no
prazo de trinta dias; Capitão Luiz Soares de Lapa, de Lapa,

26 NOV. 1965

Manoel Soares

do Martim de Jesus, para picar, cair, pintar e embocar
 um prédio, no prazo de quinze dias; Manuel de Jesus Lins, do
 Rio Manuel Alegre, desta ilha, para colocar um
 epitáfio no varandim da porta no centro do
 edifício; Manuel Amor Moreira, do Rio de Janeiro, desta
 ilha, para substituir paredes, cair e embocar
 um prédio, no prazo de quinze dias; Manuel Au-
 gusto Fernandes de Costa, de Oita, do Rio de Janeiro, para
 construir um muro interior com cinco metros,
 no prazo de oito dias; Manuel Lourenço, de Juazeiro,
 de Lourenço, para construir um muro de substituição
 com cento e setenta metros e setenta e sete decí-
 metros, no prazo de quinze dias; Manuel dos Te-
 neres, do Rio de Janeiro, do Rio de Janeiro, para conduzir
 as obras e fazer a limpeza e limpeza, com cento e
 setenta e cinco metros, no prazo de quinze dias; Manuel Fer-
 nandes de Almeida, de São Paulo, de Lourenço, para
 construir um muro com seis metros de altura, no
 prazo de oito dias; Manuel Ferreira de Jesus, de Lourenço,
 desta ilha, para construir um galpão e anexos
 de cereais com cento e dois metros quadrados, no
 prazo de quinze dias; Manuel Fabrica de Costa, des-
 ta ilha, para colocar um epitáfio no varandim
 da porta no centro do edifício; Manuel Gomes de
 Almeida, do Rio de Janeiro, do Rio de Janeiro, para
 abrir um portal e fazer um espaço interior, no
 prazo de oito dias; Manuel Gomes Lourenço, de Vila Nova,
 de Lourenço, para substituir telhas e madeira numa pa-
 rede, no prazo de quinze dias; Manuel Gomes de Costa,
 de Iguape, de Lourenço, para cair e pintar um prédio,
 no prazo de quinze dias; Manuel Gomes de Jesus, do
 Oitavo, de Lourenço, para abrir um poço e fazer um
 tanque, no prazo de quinze dias; Manuel Gomes de Jesus
 Oliveira, de Vila Rica, do Rio de Janeiro, para abrir um poço,
 no prazo de quinze dias; Manuel Honório Fernandes de

Almeida, de Q. L. de Rocio de Lacerda para refundar
um povo no lugar de Miróis, de Ceará, no prazo
de trinta dias; Manuel Gonçalves de Rocha, de Espinho,
de Rio Grande do Sul, para construir um barracão com
n. te e n. te metros e n. te e n. te decímetros, no prazo
de quinze dias; Manuel Lourenço de Lima, de Vila Rica, do
Rio de Janeiro, para construir um redondeau e rede com n. te
e n. te metros, no prazo de n. te dias; Manuel Joaquim
Teixeira Bastião, do Rio de Janeiro, de Nopira do Maranhão, para cons-
truir um casa de habitação com n. te e n. te e n. te
metros e n. te decímetros, e um curral com doze
metros e n. te decímetros, no prazo de n. te e n. te dias;
Manuel de Lima, de Rio de Janeiro, de Lucrecia,
para embocar um muro e colocar três portas, no
prazo de quinze dias; Manuel de Lima Junior, de Santos,
de Foz de Iguaçu, para ampliar um casa para guarda de ar-
tiguas agrícolas com n. te e n. te metros, n. te metros
avancado de um prédio e caixas e portas e muros, no
prazo de n. te dias; Manuel Gomes de Lima, de Santos,
de Foz de Iguaçu, para fazer um chiqueiro, no prazo de quinze
dias; Manuel Gomes Ribeiro, de Q. L. de Rocio de Lacerda,
de Rio Grande do Sul, para construir um curral com quinze metros quadrados,
uma capela e fazer um fôrno, no prazo de quinze dias;
Manuel Tavares, de Miróis, de Ceará, para concluir as
obras e por se referir a licenças unicas mil cento e
n. te e n. te, no prazo de n. te dias; Manuel
Tavares de Lima, de Vila Rica, de Pernambuco, para construir
um palheiro com doze metros e n. te decímetros, no
prazo de quinze dias; Maria Alice de Oliveira Junior,
de Vila Rica, de Pernambuco, para construir um barracão
para guarda de alfaias agrícolas com n. te metros qua-
drados, no prazo de quinze dias; Maria Augusta Nunes
de Lima, de Miróis, de Pernambuco, para casa e portas e
um prédio e reparar um chiqueiro, no prazo de n. te dias;
Maria da Conceição de Jesus Oliveira, de Brites, Nopira

26 NOV. 1965

Municipal

De novo, para, dep.: Sr. Maria Dulce de Souza, desta
 vila, para proceder a caçari, pinturas, rebocos e
 substituir madeiras no prazo de noventa dias, em re-
 pedido n.º 1 em Santo Antônio, desta vila; Maria Feres
 de Silva Aguiar, de Teresina, de Idumé, para concluir
 a construção de um prédio, no prazo de noventa dias;
 Maria Feres Ferreira da Silva, de bairros de Baixo, para
 colocar um epitáfio na sepultura que possui no
 cemitério municipal; Mari. Moura de Jesus, do Rio de
 São, do Município de Jandaia, para abrir um portão, em
 prazo de quinze dias; Maria de Almeida Santos, de Tan-
 rova, Aracua, para concluir as obras e por se
 referir a licença em cinco minutos e doze, no pedido
 que possui em Loure, de Fajã; Maria Barbosa de Al-
 vares, de Espinha, do Município de Jandaia, para abrir
 um portão e um janela no fachado lateral e substituir
 um telhado, no prazo de quinze dias; Maria de Costa
 Lúcia, do Antim, Município de Idumé, para construir
 um muro de suporte com vinte e três metros e dois
 interiores com dez metros e abrir um portão, no pra-
 zo de trinta dias; Maria Tereza Moreira, desta vila,
 para construir um muro interior com nove metros e
 meio e carim e pintar um prédio, no prazo de trinta
 dias; Maria de Costa Lúcia, do Antim, de Teresina de
 Jandaia, para fazer um vedado e arame farpado com
 cem metros, no prazo de vinte dias; Maria Ferreira
 de Aguiar, de Aguiar, de Larangeira, para construir
 um muro divisor com doze metros, no prazo de no-
 venta dias; Oliveira Marques da Silva, de Torquês, de
 Acapulco, para concluir as obras e por se referir a l-
 cença em cinco minutos e noventa e dois, no
 prazo de trinta dias; Oliveira e Tiago, de Lomba, de
 Carneiro, para construir um barracão com cento
 e cinquenta metros quadrados, no prazo de noventa dias;
 Paulo Sérgio de Oliveira, do Santo Luiz, de Acapulco,

para fazer um sapinco com dois metros e sete decímetros e setenta e cinco milímetros, no prazo de quinze dias; Polívio Luis Novu, de Melrodes, de Caspão, para retelhar, emborcar e caixar e pintar, no prazo de trinta dias; Pádua Nunes de Freitas, de Lavouras, Maribeto de Leix, para reconstruir um muro interior com quatro metros e setenta e sete centímetros, no prazo de vinte dias; Prof.ª Maria Thiranda, de Santa Antonia, desta vila, para caixar e pintar o muro e pintar, no prazo de trinta dias; Prof.ª Ferreira, de Faria de Lima, de Caspão, para reconstruir um muro com uma janela, no prazo de trinta dias; Prof.ª Jri de Oliveira, de Igrejinha, de Caspão para construir um coro de arremedo com dez e sete metros quadrados de superfície e abrir três varões no fachado lateral do mesmo prédio, no prazo de noventa dias; Prof.ª Jri Rebelo, de Santa Luzia, de Caspão, para construir duas escadas, no prazo de quinze dias; Prof.ª Tavoras do Santos, de Aguiar, de Lavouras, para construir um curral com doze metros quadrados, no prazo de vinte dias; Teodoro de L.ª de Sousa, de Luzia, desta vila, para colocar e epitáfio no mausoléu que possui no cemitério municipal; Valdeomar de L.ª de Santos, de Lavouras, desta vila, para construir um prédio com quatro habitações, tendo a primeira e a segunda habitação setenta e sete metros quadrados e a terceira e a quarta de setenta e sete metros quadrados e a quinta e a sexta de setenta e sete metros quadrados e a sétima e a oitava de setenta e sete metros quadrados e a nona e a décima de setenta e sete metros quadrados, no prazo de um ano. Victorino Américo dos Santos, de Lavouras, de Lavouras, para reparar o telhado, no prazo de quinze dias.

Depois de meditar o despacho de Excelentíssimo Senhor Presidente oportunamente proferido, o de: Jri Soares de Oliveira, de Bandeira de Lima, de Travassal, para abrir e fazer, no prazo de trinta dias; Martim Frederico de Aguiar, de Miraviz, para construir um forno, com o pintar e pintar, no prazo de trinta dias; Antônio Jri Alves dos

26 NOV. 1965

Municipal

filhos de Vilanova, de Leão, para construção e bol-
 reado com cimento e com outros pedregulhos, no
 prazo de sessenta dias; António de Oliveira Neves, de
 Eirão, de Lindelo, para substituir e portar, no
 prazo de quinze dias; Luciano Gonçalves de Silva,
 de Fucundo, de Lindelo, para pintar caixilhos e
 construção para roléira, no prazo de quinze dias,
 do Trigo, no prazo de trinta dias; Edoardo de Silva Mar-
 tins, de Lota, de Cuijães, para reparar e com-
 de pintura com cimento, pintura, e boia, no
 prazo de trinta dias; Jorge Alves de Lota, de Vila
 Alta, do Trigo, para construção e tapar, no prazo
 de quinze dias; Manuel Alves de Lota, de Lota, de
 Lindelo, para colocar e portar, no prazo de trinta
 dias; António Fernandes, de Mebador, de Cuijães,
 para construção e canal com rei, com outros ped-
 regulhos, no prazo de quinze dias; João Tapali de Silva,
 de Lota, de Cuijães, para pintar e portar, no prazo
 de trinta dias; António de Lota, de Bustelo,
 de do Trigo, para pintar e portar, e tapar, no
 prazo de trinta dias; Justino Augusto Alves de Oliveira,
 de Mebador, de Cuijães, para pintar e portar
 e pintar, abrir e portar e pintar, colocar um
 portão, construção e pintura e pintura de boia com
 outros materiais e cimento de cimento, abrir e portar e
 pintar e pintar e pintar e pintar e pintar, pintar
 e pintar, no prazo de cento e trinta dias.

Foram ainda presentes e apreciados os seguintes
 requerimentos: de Loupçosa Camy, limitada, com sede
 no lugar do Trigo, de do Trigo de A. B. U. L., desta com-
 celha, pedindo a tomada de deliberação sobre a sua inveni-
 ente instalação e colocação de uma fábrica de con-
 feccão, por efeito de obtenção de obras de licença in-
 dustrial, no referido lugar, revolvendo-se de-
 clarar um nome qualquer inconvenciente; Evidências de

colocados Nh-U, bi-idade, com sede em lugar de Tzupji
frequente de ho Tzupji de Nh-U, deste concelho, pedindo
para efeito de obtenção do alvará de licenciamento industrial,
e tomou deliberação sobre se há inconveniente
na instalação e laboração de uma oficina de colagem,
em referido lugar, resultando se declarar um haver
qualquer inconveniente; de Maria da Conceição de Jesus Oli-
veira, casada, doméstica, residente em lugar de Brites, fre-
quente de Noperende bom, deste concelho, solicitando, para
efeito de reparar o benefício de assistência judiciária, uma
ocorra de reparação de penhas, bens contra um irmão
Albino de Lúcia Ferreira, se lhe certifique ser pobre e
não possuir quaisquer bens ou rendimentos, e lições
em face dos bastantes elementos que lhe foram presen-
tes, deliberou se lhe certifique não possuir bens ou
rendimentos que lhe permitam intentar a reparação occor.

Finalmente foram presentes e aprovados dois
os seguintes experimentos: de José Ferreira de Almeida,
cultor, de lugar de Meio de frequentar de Tadoal, para
constância sobre o terreno de Lapa Engilica junto à
rua casa de habitação de Mrs António Alegre, um pe-
queno vale para arrendar, tendo a mesma Titulação in-
formado o seguinte: embora o obra aqui responde talvez
para valorizar os prazos existentes não é contudo de
conceder o licenças em razão de existir um estado
de abandono do nicho ali existente no qual se pre-
viu a decadência da Lapa Engilica, e a fim de in-
formar a lições embora indeferir o pedido, de Ma-
rial António de Lúcia Jordão, residente em Beja para
constância acerca dos arrendamentos de lavoura e filiberto,
com três outras parcelas, um não prado não em lugar
da Borocosa, desta vila, tendo o lapa Augusto Uli-
barrista informado de que deveria o reparar, apresentar
o direito correspondentes de se repete de contraria,
incluindo a planta de localização, com o preço e lições.

26 NOV. 1965

Municipal

concordar; do Edifício de Oliveira de Azeméis, com rede, nesta rede, para construção um prédio de habitação para o reus evocados Lúcia José Carlos Fernandes de Lita, esposa, como Alberta Raposo de Oliveira Fernandes de Lita, ambos desta rede, mas Teresa por passar a sua Dote Lúcia dos Meis, tendo o Lúcia Raposo de Lita informado de que o propósito não ratifica, mas estatisticamente para fazer o estudo principal um comprido an de estudo de planta, no momento, um rectângulo para esta rede e parte de estudo, envolvendo e começando o facto assim Teresinha.

Occupação ou habitação Solicitando licença de habitação foram presentes os requerimentos de: Manuel Joaquim Soares do bilho de grandas, de Nogueira de Laran, e de Alexandre do bilho Espalhado, de Vidigueira, de Lourenço, tendo sido resolvido remeter os autos para os doutores Manuel Volante junior, Augusto Amílcar Nunes Delgado e Manuel Marques Ferreira Regis, para efeito de vistos.

Oliveira de Azeméis

Assistência Com presença dos respectivos processos, foi resolvido assumir a responsabilidade pelo internamento dos doentes pobres: Maria Bauanda de Almeida Mendes, do lugar do Soraim, de Lucena; Roger do Couto, de Vila Leta de los Popos; e Artur Fernandes, do lugar de Cova, desta rede.

Pagamentos Foram autorizados os seguintes: a Maternidade Filhos de Deus, do Sorto, quinhentos e oitenta e cinco escudos por tratamento de doentes pobres; a Misericórdia do Sorto, mil cento e oitenta e oito escudos, por tratamento de doentes pobres por parte de João Ferreira, Maria dos Prazeres e Maria de Lendas Lopes Oliveira; quinhentos e noventa e cinco escudos, por tratamento de doente Hilário Nunes; a Hospital Hospital de Santa Cruz, do Sorto, quatrocentos e noventa e cinco escudos, por tratamento de doente Celeste Louisa de Lita; a Direcção de Santa Cruz, do Instituto de Assistência Espiritual, doze escudos, por tratamento de doentes pobres; e Santa Cruz da Misericórdia de Aveiro, mil duzentos e oitenta e sete

escudos e cementa centenas, por tratamto de docto pbr Ad-
lino de Luta Meis; e reis escudos por fragmento de uera
columeta, as ueras docto; a Hospital geral de Santo Antonio,
de Ito, cemta escudos, por tratamto de docto Manuel Andre
de Sardo e filio: dize a Hospital geral de Santo Antonio, de Ito:
doz escudos por tratamto de docto Manuel Andre Sardo
e filio: doz escudos, por tratamto de docto Celeste Loure
de Ito: doz escudos, por tratamto de docto Antonio: Tho-
mas Domingues; Orlado Severo Mendes; doze, doze
escudos por tratamto de docto Orlado Severo Mendes;
a Hospital habent Cd, de Coimbra, mil trezenta trinta
e oito escudos e cemta centenas, por tratamto dos doctos
Miguel Gomes Tames, Manuel pires Ferreira e Jri Augusto
Alvaro Oliveira; a Instituto Portuges de Oncologia, de
Lisboa; cemta e oito escudos, por tratamto de docto pbr
Luis Nicol e Bento Ferreira de Ito: dezenta e dezto escudos,
por tratamto de docto, tar. Adelaide Ferreira Aguiar: cento
e setenta e cinco escudos, por pmpios de repens abandonos
ao docto, tar. Adelaide Ferreira Aguiar, cemta e dezto
escudos, por pmpios de repens abandonos ao docto, Manuel
de Ito, Virginia Ana Loure e Luiz de Ito pdrho: a Antonio
Ferreira de Ito, docto nle, doze mil cento e cinco escudos
pbr reparos dos escudos de S. Luiz e de S. Bento; a Tipografi-
Londres, de Coimbra: cemta escudos por fragmento de
colocamento para a Srecao de Tribulho; quibenta, trinta e
cinco escudos, por fragmento de pntar; por cur do impeto de
prestao de tribulho; setenta e cinco escudos, por fragmento
de impens para a prestao de tribulho; no jornal A Opera-
docto nle: pncipal escudo, pbr publicao de um edital, no
jornal; cemta e pnta escudos, pbr publicao de um annu-
rio de espectado de estado de S. Paulo, e ho Propos; trinta
e cinco escudos, pbr publicao de um annu-rio para com-
muna de S. Turisio; no jornal O Loure de Aguiar, docto nle:
cem escudos, pbr publicao de annu-rio de Impeto e Tribulho;
setenta e cinco escudos, pbr publicao de annu-rio para o

cocar de escavarias; cento e trinta e seis escudos, pelo pre-
 bilicio de avarias de expediente de estrada de Paul,
 e do Povo; e la parte de leguas "Ulupi" de Lisboa,
 trezentos e vinte e tres escudos, pelo repar de maldades de
 Mercado; tres mil e quatrocentos e vinte e tres escudos e cin-
 tanta centavos, pelo repar de pessoal de reparar e
 concorrencia de estradas e caminhos; trezentos e trinta e
 tres escudos, pelo repar de pedras e rochas de estradas
 de Lagos de Lameira, de Coimbra. Duzentos e vinte e tres escudos e
 trinta centavos, pelo repar de pedras e rochas da Rua
 do Ugeal; e la parte de leguas Tapas, de Lisboa, cento
 e setenta e seis escudos e cinquenta centavos, pelo repar
 de edificio dos furos de Lameira, contra incendios; e greses
 justos, desta vila: setenta e dois escudos e cinquenta centavos,
 pelo fornecimento de grileles para o nicho das re-
 unioes do mato domo; noventa e sete escudos e ses-
 senta centavos, pelo fornecimento de grileles para o nicho
 de reunioes de obras; noventa e sete escudos e cinquenta
 e sete centavos, pelo repar de nicho de re-
 unioes de obras; cento e setenta e cinco escudos e dez
 centavos pelo fornecimento de grileles para o nicho
 de reunioes de obras; e a parte de leguas de Lameira,
 desta vila: trezentos e vinte e seis escudos e cinquenta
 centavos, pelo fornecimento de grileles para o nicho das
 reunioes de leguas; quatrocentos e setenta e cinco escudos,
 pelo fornecimento de grileles para o nicho de leguas;
 quinhentos e cinquenta e sete escudos pelo fornecimento
 de grileles para o nicho de reunioes de obras. cento e
 noventa e sete escudos, pelo fornecimento de grileles para
 o nicho de reunioes de obras; noventa e sete escudos,
 pelo fornecimento de grileles para o nicho de reunioes de
 mato domo. e a parte de leguas Tapas, de Lisboa, dez e
 sete escudos e cinquenta centavos, pelo colada em faneiras
 e ornamentos, conforme proposta. e a parte de leguas de Lisboa,
 desta vila, trezentos e setenta e cinco escudos, pelo repar

prestado no Tesouraria e no Cartão de Censos; e Casa de
Luz, desta vila: praxeiro e cinco escudos, por fornecimento
de material para reparação de casa das emp. lidas;
remeta e seis escudos, por fornecimento de material para
reparação de mercado; e União Commercial de Agues, bi-
lidade, desta vila: dez escudos, por fornecimento de rebat
para o pagamento de edifício municipal; e vinte escudos,
por fornecimento de tinta de chancela para o Notadouro; tre-
zenta e dezenta escudos e oitenta centavos, por fornecimento de
tinta de chancela e tubo de uma penna, para o Notadouro
itinerante; e Pedro do Rio Grande, dezenta e praxeiro es-
cudos, por fornecimento de um foto-recessor e um par de
botões, para o serviço de Notadouro; e Araújo e Sobrinho,
Luzerna, do Porto, dezenta e oito e oito escudos e oitenta
centavos, pela prestação de um placa em detector; e Jo-
ão Augusto de Oliveira Lourenço, desta vila: praxeiro escudos,
por transporte de animal com o Excelexim de Luzerna
Excelexim e Solary; praxeiro escudos por transporte de
animal com o Excelexim de Luzerna e Lourenço;
e António Afonso de Lente, desta vila: praxeiro escudo, por trans-
porte de animal com o Excelexim de Luzerna e UF e expens;
e Tereza de Bastos Torres, desta vila, praxeiro escudos, por
transporte de animal com o Excelexim de Luzerna e Luzerna
de Luzerna; e Mendonça Domingos de Luzerna Trabuco
Administração, do Porto, cento e oitenta escudos, pela presta-
ção de um publicação referente ao terceiro trimestre do ano
corrente, e Luzerna, de Luzerna; trinta e três escudos, por
fornecimento de impressão para o Tesouraria; e oitenta e
cinco escudos e oitenta centavos, por exemplares de Livro
Administrativo; e praxeiro Ideol. de Agues, noventa e dois,
escudos e oitenta centavos, por fornecimento de um livro onde
há oitenta e oito; e Antão, do Porto, praxeiro e remeta
e oitenta escudos e oitenta centavos, por fornecimento de alguns
para rebatimento; e António José Lourenço e Augusto Lourenço,
desta vila: cento e oitenta e dois escudos e oitenta centavos,

Margot Soares

por material fornecido para reparação de edifícios, a saber: a este endoso circunda centom, por fornecimento de ferrame-
ntos para o serviço de obras; a Testimio de Almeida,
de Tronco, dois mil e cem endos, pelo aluguel do
caldão para a compra do lenço; a Costa e Tolmiz-
nil e Friberto e ponto endos, pelo aluguel do caldão
na reparação da Rua Velha de São João; a Sora de Sousa
desta vila, cento e cinquenta e cinco endos, pelo repa-
rão de bomba das cadeas; a Luperon (transplata,
de Lisboa, trezentos e cinquenta e sete endos, por fumi-
mento de ocosobras do Livro Fundador de Apollon
e de Conculho, a Loran, de Lisboa, trezentos e sete en-
dos, por fornecimento de materiais, por o comê do
Capelo, e fidel.

A Câmara notifica os despachos de Excelência a Luperon Fundador
oponente a este processo, ordenando o repetir pagamento:
a M. de Almeida de Castro, de Lisboa, cento e cinco
mil seiscentos e setenta e sete endos e dez centavos, por tra-
balho efectuado no Palácio de Justiça; - Viana de Abreu
Jr. (Antônio, desta vila, trezentos e dez endos, pela
reparação de cor onde está instalado o lantern. Judic. e
referente ao rei de Abel do ano corrente; ao Correio, Telipapa
e Telepapa, desta vila, trezentos e setenta e sete
centavos, por trabalho de Telepapa no rei de Abel; ao
Administrador do jornal "A Opinião" desta vila, dezenta
e sete e cinco endos, pelo trabalho de um editor no
jornal; ao governo civil de Angra, quatro mil endos,
pelo serviço do Boletim de Advertências Antepagos do Instituto
de Angra, a saber: a este endoso circunda centom, ao Admi-
nistrador do jornal Diário de Angra, de Lisboa, pelo as-
sistência de jornal; trezentos e sessenta endos, - Luperon
Nacional, pelo trabalho de Angra de jornal.

Segundo orçamento suplementar Apresentado
com a receita de trezentos e noventa e três mil e setenta e sete
e sessenta e sete endos e vinte centavos, e o despesa de

igual montante, e não tendo havido golpes redimidos, a
língua aprovou-o definitivamente.

Parimentação do largo do arruial em Fajós — Apresentadas
três propostas para execução dos trabalhos de parimentação do
largo do arruial em Fajós, por Rosmel digi, por Lastambica,
limitada, (cinco mil e oitenta escudos), Gabriel Bores de Almeida,
(cinco mil e dois mil escudos), e Fernando Bores (cinco mil e
setenta e sete mil e oitenta escudos). Todos do Vale do Carvão,
foi remido aceitar a do primeiro, por ser a de menor
preço, e autorizou o Exceletissimo Senhor Presidente
o outorgar no respectivo contrato.

Assuntos diversos — Que face da aplicação do seu
hor regulares do Serviço Técnico de Obras, foi remido indenizar
Adelino Leão, lido, residente nesta vila, pelo prejuizo
causado pelas fúrias de limpeza em estabelecimentos de
Mesa Cavallaria Bimetálica de bores, em razão de um
accidente de trânsito, indenização por si do valor de oito
centos e trinta escudos.

Como de grato bores e não havendo mais nada
a tratar, o Exceletissimo Senhor Presidente encerrou a
sessão de qual se lavrou a presente acta, que eu,
chefe de Secretaria redigi e rubrico.

Arquívio Municipal
Divisão de Arquivo
Francisco Xavier Lucas